



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

07/05/2024

EDIÇÃO Nº 023 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.613/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.185 DE 22 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 15/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a disposição do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.185 de 22 de junho de 2017, passando a vigor com a seguinte redação:

“ Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte quinzenal de estudantes do ensino médio/técnico profissionalizante, com o veículo placa "MLX 0I78" e "JBZ 4D58", do Município de Palmeira das Missões - RS para o Município de Boa Vista do Incra - RS.”

Art. 2º- As demais disposições da Lei nº 1.185/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 89e09911-1f28-434d-913f-8db339d023b1